



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

| | |
|---|---|
| INDICAÇÃO Nº 0573-2025 Processo nº 0783-2025 | EMENTA: Sugere instalação de redutores de velocidade na Avenida Heitor Henrique Pfeifer e Silva, ao lado da Creche Municipal EMEI Sylvio de Souza Mendes, no Bairro Residencial Village Santana. |
|---|---|

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à instalação de redutores de velocidade na Avenida Heitor Henrique Pfeifer e Silva, ao lado da Creche Municipal EMEI Sylvio de Souza Mendes, no Bairro Residencial Village Santana.

Cabe ressaltar que o frequente abuso de velocidade exercida pelos motoristas na via mencionada, além de representar risco de acidentes no local, os bebês atendidos pela Creche Municipal ao lado se assustam com tal barulho.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

NILO SILVA
Vereador

Departamento Legislativo – NS/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

